

## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 42/XIV/2.<sup>a</sup>

Aos 9 dias do mês de março de 2021, pelas 15 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

[formato presencial e por videoconferência]

1. Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;
2. Anúncio de projetos de voto que baixaram à Comissão;
3. Apreciação e votação dos pareceres sobre as seguintes iniciativas legislativas:
  - Projeto de Lei n.º 656/XIV/2.<sup>a</sup> (PSD) - Consagra a possibilidade de opção pelo voto por correspondência, em alternativa ao voto presencial, aos eleitores residentes no estrangeiro nas eleições presidenciais e nas eleições europeias, procedendo à vigésima terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 319- A/76, de 3 de maio, que regulamenta a eleição do Presidente da República, à sexta alteração à Lei n.º 14/87, de 29 de abril, que aprova a Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu, e à sétima alteração ao regime jurídico do recenseamento eleitoral, aprovado pela Lei n.º 13/99, de 22 de março;  
Relator: Deputado Pedro Delgado Alves (PS)
  - Projeto de Lei n.º 665/XIV/2.<sup>a</sup> (PSD) - Autonomiza o crime de vacinação indevida, alterando o Decreto-Lei n.º 28/84, de 26 de junho, relativo às infrações antieconómicas e contra a saúde pública;  
Relatora: Deputada Isabel Alves Moreira (PS)
  - Projeto de Lei n.º 671/XIV/2.<sup>a</sup> (CH) - Cria um art.º 150-A ao Decreto-Lei nº 48/95, de 15 de março (Código Penal, na sua última versão, com a alteração da Lei nº 58/2020 de 31 de agosto) (aditamento de novo artigo ao Código Penal: “desvio indevido de recursos médico-cirúrgicos”);  
Relatora: Deputada Isabel Alves Moreira (PS)
  - Projeto de Lei n.º 672/XIV/2.<sup>a</sup> (Ninsc CR) - Reforça a liberdade e autodeterminação sexual criminalizando a divulgação não consentida de fotografias ou vídeos que contenham nudez ou acto sexual;  
Relatora: Deputada Cláudia Santos (PS)
4. Fixação, nos termos conjugados do n.º 6 do artigo 128.º e do artigo 156.º do RAR, da redação final do texto dos Projetos de Resolução n.os 862/XIV/2.<sup>a</sup> (NICR) – «Recomenda ao Governo a reformulação das Fichas de Avaliação de Risco para situações de violência doméstica garantindo uma maior proteção das vítimas» e 922/XIV/2.<sup>a</sup> (IL) – «Pela alteração das fichas de avaliação de risco para situações de violência doméstica»;
5. Discussão, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 128.º do RAR, do Projeto de Resolução n.º 1023/XIV/2.<sup>a</sup> (Ninsc CR) – Recomenda ao Governo ações de combate à homofobia na dádiva de sangue;
6. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP para audição, com carácter de urgência e em reunião conjunta da 1.<sup>a</sup> e da 12.<sup>a</sup> Comissões, da Entidade Reguladora da Comunicação Social (ERC) e da Comissão da Carteira Profissional dos Jornalistas (CCPJ) sobre a alegada existência de anúncios dirigidos a jornalistas detentores de carteira profissional visando contratá-los para a elaboração de notícias e reportagens tendenciosas sobre a pandemia de COVID- 19, que depois seriam propostas aos respetivos órgãos de comunicação social;
7. Outros assuntos  
16H00 (hora indicativa)  
Audição, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 256.º e do artigo 257.º do Regimento da Assembleia da República, da candidata Susana de Fátima Carvalho Amador ao Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 42/XIV/2.<sup>a</sup>

Aberta a [reunião](#) pelo Senhor Presidente, Deputado Luís Marques Guedes, procedeu-se à distribuição das seguintes iniciativas legislativas:

PROJETOS DE LEI

N.º AUTOR	ASSUNTO	ADMISSÃO PUBLICAÇÃO	BAIXA COMISSÃO GENERALIDADE	COMUNICAÇÃO EM COMISSÃO	Consultas a promover
710/XIV/2. <sup>a</sup> (PS)	<a href="#">Projeto de Lei 710/XIV/2</a> <a href="#">Clarifica e simplifica procedimentos de apresentação de candidaturas por grupos de cidadãos eleitores aos órgãos das autarquias locais, procedendo à décima primeira alteração à Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, que regula a eleição dos titulares dos órgãos das autarquias locais</a>	03-03-2021	03-03-2021	Deputado José Manuel Pureza (BE)	CSM, CSMP, OA, CNE, ANMP, ANAFRE e Direção da Área de Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do MAI
713/XIV/2. <sup>a</sup> (Cristina Rodrigues Ninsc)	<a href="#">Projeto de Lei 713/XIV/2</a> <a href="#">Altera o Regime Geral do Processo Tutelar Cível reforçando o direito das crianças à participação efectiva nas decisões que lhes digam respeito</a>	04-03-2021	04-03-2021	Deputada Mónica Quintela (PSD)	CSM, CSMP e OA
715/XIV/2. <sup>a</sup> (PSD)	<a href="#">Consagra um regime excepcional e temporário, no âmbito da situação epidemiológica provocada pelo Vírus SARS-COV2 e pela doença Covid-19, de redução do número de proponentes necessários à apresentação de candidaturas de grupos de cidadãos às eleições gerais para os órgãos das autarquias locais a realizar em 2021, bem como procede à vigésima terceira alteração à Lei Eleitoral do Presidente da República, aprovado pelo Decreto-Lei n.º</a>	05-03-2021	05-03-2021	Deputado José Manuel Pureza (BE)	CSM, CSMP, OA, CNE, ANMP, ANAFRE e Direção da Área de Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do MAI

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 42/XIV/2.<sup>a</sup>**

	<a href="#">319-A/76, de 3 de maio, e à décima primeira alteração à Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, que regula a Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais</a>				
--	---	--	--	--	--

**PROJETOS DE RESOLUÇÃO**

N.º AUTOR	ASSUNTO	ADMISSÃO PUBLICAÇÃO	BAIXA COMISSÃO	ANÚNCIO COMISSÃO	DECISÃO SOBRE APRECIACÃO EM COMISSÃO OU EM PLENÁRIO
1027/XIV/2. <sup>a</sup> (PCP)	<a href="#">Recomenda ao Governo que dê prioridade ao recrutamento dos recursos humanos necessários para o funcionamento do sistema prisional e tutelar</a> Conexão com a 13. <sup>a</sup> Comissão 1. <sup>a</sup> Comissão - Comissão competente	03-03-2021	03-03-2021	Comunicado na reunião de 09-03-2021	Solicitada pelo proponente a discussão em Comissão
1042/XIV/2. <sup>a</sup> Cristina Rodrigues (Ninsc)	<a href="#">Recomenda ao Governo a adopção de medidas para uma Justiça adaptada às crianças</a>	04-03-2021	04-03-2021	Comunicado na reunião de 09-03-2021	Solicitada pela proponente a discussão em Comissão

Seguidamente, o Senhor Presidente deu nota de que tinha acabado de dar entrada o [Despacho n.º 73/XIV](#) do Senhor Presidente da Assembleia da República solicitando à Comissão um parecer sobre a constitucionalidade do [Projeto de Lei n.º 711/XIV/2.<sup>a</sup> \(CH\)](#) - Altera o código penal no seu artigo 164.º (violação) agravando as molduras penais aplicáveis aos sujeitos que preencham os requisitos desta conduta criminosa, introduzindo a sanção acessória de castração química para casos de reincidência e passando a considerar os crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual como crimes de natureza pública -, nomeadamente se a iniciativa legislativa cumpria os requisitos de admissibilidade. Recordou que anteriormente a Senhora Deputada Cláudia Santos (PS) tinha sido a Relatora do parecer da Comissão sobre o [Projeto de Lei n.º 144/XIV/1.<sup>a</sup>](#) - Agravação das molduras penais privativas de liberdade para as condutas que configurem os crimes de abuso sexual de crianças, abuso sexual de menores dependentes e actos sexuais com adolescentes e criação da pena acessória de

## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 42/XIV/2.<sup>a</sup>

castração química, sendo que aquela iniciativa também incluía a criação da pena acessória de castração química.

A Senhora Deputada Cláudia Santos (PS) defendeu que o parecer da Comissão deveria ser elaborado por outro Deputado de forma a que existisse uma pluralidade de pontos de vista sobre a questão em apreço.

A Senhora Deputada Não inscrita Joacine Katar Moreira voluntariou-se para elaborar o parecer solicitado pelo Senhor Presidente da Assembleia da República.

Não tendo baixado quaisquer projetos de voto à Comissão, passou-se ao ponto terceiro da ordem do dia, que era relativo à apresentação e votação de pareceres sobre iniciativas legislativas.

Neste ponto, o Senhor Presidente recordou que o Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) tinha informado que não iria apresentar o parecer relativo ao [Projeto de Lei n.º 656/XIV/2.<sup>a</sup> \(PSD\)](#) - Consagra a possibilidade de opção pelo voto por correspondência, em alternativa ao voto presencial, aos eleitores residentes no estrangeiro nas eleições presidenciais e nas eleições europeias, procedendo à vigésima terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 319- A/76, de 3 de maio, que regulamenta a eleição do Presidente da República, à sexta alteração à Lei n.º 14/87, de 29 de abril, que aprova a Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu, e à sétima alteração ao regime jurídico do recenseamento eleitoral, aprovado pela Lei n.º 13/99, de 22 de março.

Os trabalhos prosseguiram com a apreciação dos pareceres - [\(1\)](#) e [\(2\)](#) - sobre o [Projeto de Lei n.º 665/XIV/2.<sup>a</sup> \(PSD\)](#) - Autonomiza o crime de vacinação indevida, alterando o Decreto-Lei n.º 28/84, de 26 de junho, relativo às infrações antieconómicas e contra a saúde pública, e o [Projeto de Lei n.º 671/XIV/2.<sup>a</sup> \(CH\)](#) - Cria um art.º 150-A ao Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março (Código Penal, na sua última versão, com a alteração da Lei n.º 58/2020 de 31 de agosto), que foram apresentados sucessivamente pela respetiva relatora, Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS). Após as intervenções dos Senhores Deputados Carlos Peixoto (PSD) e André Ventura (CH) e da Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS), os pareceres foram submetidos a votação e aprovados por unanimidade nas suas partes I e III.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 42/XIV/2.<sup>a</sup>**

Em seguida, foi apreciado o [parecer](#) relativo ao [Projeto de Lei n.º 672/XIV/2.<sup>a</sup> \(Ninsc CR\)](#) - Reforça a liberdade e autodeterminação sexual criminalizando a divulgação não consentida de fotografias ou vídeos que contenham nudez ou acto sexual, o qual foi apresentado pela respetiva relatora, Senhora Deputada Cláudia Santos (PS). No debate que se seguiu intervieram, para além do Senhor Presidente, as Senhoras Deputadas Cristina Rodrigues (Ninsc) e Cláudia Santos (PS) e o Senhor Deputado António Filipe (PCP).

Submetido a votação, as partes I e III do parecer foram aprovadas por unanimidade, na ausência do CDS-PP.

No quarto ponto da ordem de trabalhos, procedeu-se à [fixação da redação final](#), nos termos conjugados dos artigos 128.º, n.º 6 e 156.º do Regimento da Assembleia da República, do texto dos Projetos de Resolução n.ºs [862/XIV/2.<sup>a</sup> \(NICR\)](#) – Recomenda ao Governo a reformulação das Fichas de Avaliação de Risco para situações de violência doméstica garantindo uma maior proteção das vítimas e [922/XIV/2.<sup>a</sup> \(IL\)](#) – Pela alteração das fichas de avaliação de risco para situações de violência doméstica, tendo sido aceites por unanimidade, na ausência do PAN e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira todas as sugestões de redação constantes do documento da DAPLEN, de 3 de março de 2021.

No quinto ponto da ordem de trabalhos, relativo à discussão, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 128.º do RAR, do [Projeto de Resolução n.º 1023/XIV/2.<sup>a</sup> \(Ninsc CR\)](#) – Recomenda ao Governo ações de combate à homofobia na dádiva de sangue, o Senhor Presidente deu a palavra à proponente para apresentação da iniciativa.

A Senhora Deputada Cristina Rodrigues (Ninsc) fez a apresentação da iniciativa, realçando que, em 2018, fora aprovado um plano de ação contra a discriminação em função da orientação sexual, mas, apesar disso, o caminho a percorrer ainda era longo, como demonstravam as recentes práticas de discriminação de dadores de sangue, em virtude da orientação sexual. Sem prejuízo da proibição de dádivas de sangue por homens que fazem sexo com homens ter terminado em 2016, a ILGA recebia cerca de três denúncias de práticas discriminatórias por semana neste domínio, o que revelava

## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 42/XIV/2.<sup>a</sup>

a existência de preconceitos por parte de quem efetuava a seleção de dadores de sangue em relação àqueles e não por terem comportamentos de risco. Recomendou a revisão da norma relativa a comportamentos de risco, seleção e exclusão de dadores, cuja revisão o Governo já anunciara, bem como a monitorização da seleção de candidatos à dádiva de sangue, de forma a detetar situações de incumprimento, para evitar a repetição de situações de discriminação.

A Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS), que cumprimentou a autora da iniciativa e recordou que recentemente o Instituto Português do Sangue e Transplantação e a Diretora-Geral de Saúde haviam sido ouvidos na Assembleia da República sobre esta temática, sublinhando que, na legislatura anterior, o Grupo Parlamentar do PS questionara o Governo sobre eventuais práticas discriminatórias, exigindo o fim das mesmas e que fossem adotados critérios uniformes nos postos de recolha de sangue. Referiu que o anexo da norma em vigor só mantém a proibição de doação de sangue para os homens que fizeram sexo com homens nos últimos 12 meses, salientando que já não existia base científica para tal discriminação e que esta só existia devido à pandemia da SIDA por se entender que se tratava de uma doença que afetava maioritariamente homossexuais. Enfatizou que perguntar se um homem já tinha tido sexo com homens era uma pergunta que hostilizava e contribuía para a discriminação. Sublinhou a necessidade de existirem critérios uniformes que terminem com a discriminação e concluiu a sua intervenção saudando a criação do Grupo de Trabalho pelo Governo que, num período muito curto, se propunha resolver esta situação de discriminação.

A Senhora Deputada Fabíola Cardoso (BE) agradeceu à autora da iniciativa e salientou que se mantinham as práticas discriminatórias na seleção de doadores de sangue, as quais abrangiam todo o país. Explicou que a discriminação não estava nas normas mas no preconceito de alguns profissionais. Mencionou que o IPST e a DGS não tinham conseguido supervisionar a aplicação das normas e propôs incluir na parte resolutiva um ponto relativo à necessidade de uma campanha de clarificação das regras, recorrendo aos meios de comunicação social e às autarquias para a sua divulgação.

A Senhora Deputada Joacine Katar Moreira (Ninsc) reforçou a ideia de que a iniciativa de doar sangue é um ato de generosidade, de cultura cívica e voluntário, o qual era

## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 42/XIV/2.<sup>a</sup>

abalroado por entidades que discriminavam na seleção de dadores, através de indivíduos que se refugiavam em normas para impedir a doação de sangue por homossexuais.

A Senhora Deputada Inês Sousa Real (PAN), que sublinhou que a discriminação era uma afronta aos direitos humanos e realçou que tal discriminação punha em causa as reservas de sangue. Recordou que a ILGA viera dar nota de práticas discriminatórias que excluem homossexuais da possibilidade de doar sangue apenas em função da orientação sexual e não do risco associado. Terminou a sua intervenção, salientando que a legislação era clara quanto à impossibilidade de discriminação e que, não obstante não existir um verdadeiro problema legal, a revisão da norma de seleção dos dadores de sangue pelo Grupo de Trabalho constituído pelo Governo deveria resultar numa clarificação de critérios, afastando qualquer discriminação em função da orientação sexual e permitindo a seleção de dadores em função de critérios científicos.

O Senhor Deputado Duarte Marques (PSD) recordou que o Grupo Parlamentar do PSD defendia a clarificação das opções tomadas, pelo que teria de existir evidência científica para a escolha de dadores. Defendeu que deveria ser feita uma avaliação casuística das pessoas, independentemente da respetiva orientação sexual, somente em função de fatores de risco. Acrescentou que competia ao Governo fiscalizar o cumprimento das normas e que a discriminação continuava a ocorrer. Reconheceu a necessidade de ser criado o grupo de trabalho sobre esta temática e que tal também resultava do tratamento diferenciado que se verificava, concluindo a sua intervenção mencionando que a iniciativa espelhava as preocupações do Grupo Parlamentar do PSD sobre esta matéria

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) referiu que o PCP acompanhava a iniciativa e as posições manifestadas pelos grupos parlamentares, salientando que não se tratava de um problema legal mas de um estigma, esperando que a iniciativa pudesse contribuir para afastar a discriminação que se verificava.

No final do debate, a proponente concordou com a sugestão da Senhora Deputada Fabíola Cardoso e agradeceu as posições manifestadas pelos Senhores Deputados.

## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 42/XIV/2.<sup>a</sup>

Após uma curta interrupção, teve início a audição da candidata ao Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 256.º e do artigo 257.º do Regimento da Assembleia da República.

O Senhor Presidente cumprimentou a candidata, a Senhora Deputada Susana de Fátima Carvalho Amador, que participou através de videoconferência, explicitando a metodologia a adotar na audição, e deu-lhe de imediato a palavra para uma breve apresentação do respetivo currículo.

Seguiu-se uma ronda única de intervenções, tendo usado da palavra as Senhoras e os Senhores Deputados Romualda Fernandes (PS), André Coelho Lima (PSD), Sandra Cunha (BE) e António Filipe (PCP). A final, a candidata respondeu conjuntamente às questões e comentários apresentados, elencando as principais questões relativas ao funcionamento do Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa e manifestando total empenho no exercício das funções caso fosse eleita.

O Senhor Presidente saudou a candidata, agradecendo a sua participação e desejando-lhe êxito, quer na eleição, quer no exercício do novo mandato.

A audição foi [gravada em vídeo](#) e transmitida pelo Canal Parlamento, constituindo a gravação parte integrante desta ata, o que dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

Retomada a ordem de trabalhos, no sexto ponto, o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Deputado António Filipe (PCP) para apresentação do [requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP](#) para audição, com carácter de urgência e em reunião conjunta da 1.ª e da 12.ª Comissões, da Entidade Reguladora da Comunicação Social (ERC) e da Comissão da Carteira Profissional dos Jornalistas (CCPJ) sobre a alegada existência de anúncios dirigidos a jornalistas detentores de carteira profissional visando contratá-los para a elaboração de notícias e reportagens tendenciosas sobre a pandemia de COVID-19, que depois seriam propostas aos respetivos órgãos de comunicação social. Aberta a discussão, a Senhor Deputada Mónica Quintela (PSD) expressou a concordância do Grupo Parlamentar do PSD com o requerimento apresentado, manifestando preocupação com a menor qualidade do serviço prestado pela comunicação social, e indagou se deveria a Comissão extrair certidão das notícias



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 42/XIV/2.<sup>a</sup>

e enviá-las para o Ministério Público ou, pelo menos, questionar à Procuradoria Geral da República se fora instaurado processo de inquérito. Por sua vez, o Senhor Deputado José Magalhães (PS) afirmou que acompanhava as preocupações manifestadas e considerou a iniciativa adequada e proporcionada, sugerindo que se ouvisse também o Sindicato dos Jornalistas. O Senhor Presidente expressou o seu entendimento de que a competência para apresentar queixa à Procuradoria Geral da República é da Entidade Reguladora da Comunicação Social e não da Comissão; deu nota dos procedimentos já articulados com a Comissão de Cultura e Comunicação e questionou aos proponentes se concordavam com o aditamento do Sindicato dos Jornalistas ao conjunto de entidades a ouvir. Com anuência do Senhor Deputado António Filipe (PCP), foi o requerimento, com o aditamento proposto, submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade, na ausência do Grupo Parlamentar do CDS-PP e do DURP do CH.

No ponto reservado a outros assuntos, o Senhor Presidente anunciou o 2.º debate “A Economia Digital e as Mulheres”, organizado pela Subcomissão para a Igualdade e Não Discriminação, que se realizaria no dia 12 de março, bem como do envio para Plenário do projeto de voto alusivo ao Dia Internacional da Mulher (8 de março), cuja redação se consensualizara. Concluiu dando nota de que, na reunião da semana seguinte, agendaria a discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º [72/XIV/2.<sup>a</sup> \(GOV\)](#) - Aprova a Lei-Quadro do estatuto de utilidade pública, que baixou a 26 de fevereiro (em conexão com a 10.<sup>a</sup> Comissão), e dos Projetos de Lei n.ºs [473/XIV/1.º \(PS\)](#) - Aprova a Carta de Direitos Fundamentais na Era Digital, e [498/XIV/1.<sup>a</sup> \(PAN\)](#) - Aprova a Carta dos Direitos Digitais e um conjunto de medidas complementares que asseguram o reforço das garantias dos cidadãos no domínio digital, que baixaram a 2 de outubro de 2020, indicando que eventuais propostas de alteração deveriam ser apresentadas até ao final da semana.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 9 de março de 2021

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E  
GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 42/XIV/2.<sup>a</sup>**

O Presidente da Comissão



*(Luís Marques Guedes)*

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E  
GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 42/XIV/2.<sup>a</sup>**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Cláudia Santos (PS)  
João Paulo Pedrosa (PS)  
Francisco Pereira Oliveira (PS)  
Isabel Alves Moreira (PS)  
Isabel Rodrigues (PS)  
Joana Sá Pereira (PS)  
José Magalhães (PS)  
Rita Borges Madeira (PS)  
Romualda Fernandes (PS)  
André Coelho Lima (PSD)  
Artur Soveral Andrade (PSD)  
Luís Marques Guedes (PSD)  
Márcia Passos (PSD)  
Mónica Quintela (PSD)  
José Manuel Pureza (BE)  
Sandra Cunha (BE)  
António Filipe (PCP)  
Telmo Correia (CDS-PP)  
Inês De Sousa Real (PAN)  
André Ventura (CH)  
Joacine Katar Moreira (NINSC)  
Nuno Sá (PS)  
Paulo Porto (PS)  
Susana Amador (PS)  
Carlos Peixoto (PSD)  
Duarte Marques (PSD)  
Emília Cerqueira (PSD)  
Fernando Negrão (PSD)  
Lina Lopes (PSD)  
Cristina Rodrigues (NINSC)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

André Neves (PSD)  
Sandra Pereira (PSD)  
Sara Madruga Da Costa (PSD)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Pedro Delgado Alves (PS)